



EDITAL Nº 92/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 92/2024 – Pregão Eletrônico nº 70/2024. **LICITAÇÃO, MODO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM PROTOCOLO DE TRABALHO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO NO INTERIOR DE POÇOS ARTESIANOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Andréia Cristina Possetti Melo e Nathália da Cunha**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do **Sr. João Luiz Rossetto Ramos**, como representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame e proceder com as análises que se fizerem necessárias. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 5ª do Edital, registrando-se a participação de **05 (cinco)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão – disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. Encerrada a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000142

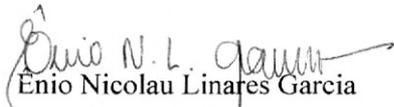
fase de lances, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** o licitante: **1-) A & R ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME (CNPJ Nº 17.509.745/0001-83). DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 6.24 do Edital, encerrada a etapa de lances e considerando que a arrematante anexou sua documentação relativa a habilitação na plataforma, em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos inseridos, conforme Cláusula 8 do Edital, encerradas as análises e tendo em vista que a documentação apresentada encontra-se regular, o condutor do processo consultou a participante quanto ao prazo necessário para o envio de sua proposta readequada, sendo acordado o prazo de até 01 (uma) hora. Transcorrido o prazo, a arrematante anexou sua proposta readequada devidamente preenchida na Plataforma BLL. Após as devidas análises, foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**, a empresa: **1-) A & R ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME**, para o lote nº 01. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Foi solicitado à empresa vencedora a apresentação da proposta readequada original, e considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico dos demais documentos. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9ª** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


João Luiz Rossetto Ramos
Diretor de Produção e Abastecimento